



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 115 /14 – CUTHAB
À EMENDA Nº 01

Delimita, na orla do rio Guaíba, uma faixa de preservação de, no mínimo, 60m (sessenta metros) de largura e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, Emenda nº 01, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa, ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Airto Ferronato.

A iniciativa do parlamentar trata da matéria que visa delimitar, na orla do Rio Guaíba, uma faixa de preservação de, no mínimo 60m (sessenta metros) de largura desde a Usina do Gasômetro, no Bairro Centro Histórico, até a divisa do Bairro Lami com o Município de Viamão.

Além da delimitação na orla do Rio Guaíba, que compreende a divisa do Bairro Lami com a Usina do Gasômetro, a proposta do Projeto de Lei prevê a implantação de áreas verdes onde as margens estão degradadas, além de ciclovia, passeio, avenida e outros equipamentos esportivos e culturais na sua extensão.

Nesse sentido, a Emenda nº 01 prevê, em consonância com o Projeto, a acessibilidade universal aos cidadãos por meio da preservação ou implantação de mata ciliar em toda a extensão da orla, sinalizando a construção de passeios para pedestres, estacionamentos para bicicletas, praças, quadras esportivas, ciclovia ou ciclofaixa e outros equipamentos públicos, bem como a preservação de edificações construídas até a data de publicação desta Lei e as edificações em construção na referida data, para as quais haja projeto privado consolidado e de interesse social pelo Executivo e aprovado em lei específica.

Diante do exposto, considero a Emenda nº 01 constitucional e regimental por estar em consonância com a proposta do Projeto de Lei deste Legislativo, pois objetiva favorecer o bem estar do cidadão porto-alegrense que poderá desfrutar de uma área de lazer à beira do Rio Guaíba, além de assegurar a preservação ambiental.



PARECER Nº 115 /14 – CUTHAB
À EMENDA Nº 01

Diante do exposto, somos pela **aprovação** da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 17 de setembro de 2014.

Vereador Engº Comassetto,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 04/11/14

Vereador Paulinho Motorista – Presidente

Vereador Claudio Janta

Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas

Vereador Alceu Brasinha